



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: Projeto de Lei Nº800/2026. Dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e progressão Funcional da Prefeitura de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Interessado: **PODER EXECUTIVO**

PROTOCOLO

Órgão	Número	Data



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

PROJETO DE LEI N.º 800, DE _____ DE _____ DE 2026.

"Altera o anexo V e IX da Lei Municipal N.º 932, de 09 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de Cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e Progressão Funcional da Prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo V e IX da Lei Municipal nº 932, de 09 de outubro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V							
GRUPO:	BASICO						
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES:	Auxiliar de Limpeza Urbana - ALU Sepultador Vigilante						
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Limpeza Urbana - ALU, Sepultador, Vigilante							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Alfabetizado	"A"	1.621,00	1.702,05	1.783,10	1.864,15	1.945,20	2.026,25
5º Ano do Ens. Fundamental	"B"	1.653,42	1.736,09	1.818,76	1.901,43	1.984,10	2.066,78
Ensino Fundamental	"C"	1.685,84	1.770,13	1.854,42	1.938,72	2.023,01	2.107,30
Ensino Médio	"D"	1.718,26	1.804,17	1.890,09	1.976,00	2.061,91	2.147,83
Superior	"E"	1.750,68	1.838,21	1.925,75	2.013,28	2.100,82	2.188,35

GRUPO:	OPERACIONAL						
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG Jardineiro Motorista Pedreiro Pintor Soldador Tratorista						
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Pedreiro, Pintor, Soldador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º Ano do Ens. Fundamental	"B"	1.653,42	1.736,09	1.818,76	1.901,43	1.984,10	2.066,78
Ensino Fundamental	"C"	1.685,84	1.770,13	1.854,42	1.938,72	2.023,01	2.107,30
Ensino Médio	"D"	1.718,26	1.804,17	1.890,09	1.976,00	2.061,91	2.147,83



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Superior	"E"	1.750,68	1.838,21	1.925,75	2.013,28	2.100,82	2.188,35
----------	-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Jardineiro							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º Ano do Ens. Fundamental	"B"	1.702,05	1.787,15	1.872,26	1.957,36	2.042,46	2.127,56
Ensino Fundamental	"C"	1.736,09	1.822,90	1.909,70	1.996,50	2.083,31	2.170,11
Ensino Médio	"D"	1.770,13	1.858,64	1.947,15	2.035,65	2.124,16	2.212,67
Superior	"E"	1.804,17	1.894,38	1.984,59	2.074,80	2.165,01	2.255,22

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Motorista							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º Ano do Ens. Fundamental	"B"	1.783,10	1.872,26	1.961,41	2.050,57	2.139,72	2.228,88
Ensino Fundamental	"C"	1.818,76	1.909,70	2.000,64	2.091,58	2.182,51	2.273,45
Ensino Médio	"D"	1.854,42	1.947,15	2.039,87	2.132,59	2.225,31	2.318,03
Superior	"E"	1.890,09	1.984,59	2.079,09	2.173,60	2.268,10	2.362,61

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Tratorista							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º Ano do Ens. Fundamental	"B"	1.864,15	1.957,36	2.050,57	2.143,77	2.236,98	2.330,19
Ensino Fundamental	"C"	1.901,43	1.996,50	2.091,58	2.186,65	2.281,72	2.376,79
Ensino Médio	"D"	1.938,72	2.035,65	2.132,59	2.229,52	2.326,46	2.423,40
Superior	"E"	1.976,00	2.074,80	2.173,60	2.272,40	2.371,20	2.470,00

GRUPO: **OPERACIONAL ADMINISTRATIVO**
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES: Auxiliar de Serviços Diversos - ASD

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Diversos - ASD							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Fundamental	"C"	1.736,09	1.822,90	1.909,70	1.996,50	2.083,31	2.170,11
Ensino Médio	"D"	1.770,81	1.859,35	1.947,89	2.036,43	2.124,98	2.213,52
Superior	"E"	1.805,53	1.895,81	1.986,09	2.076,36	2.166,64	2.256,92

GRUPO: **TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO**
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES: Agente Administrativo
Auxiliar de Biblioteca
Digitador
Eletricista Predial



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Fiscal de Obras
Fiscal de Vigilância Sanitária
Mecânico Automotivo
Operador de Raios-X
Secretario Escolar
Técnico de Enfermagem
Técnico em Informática

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Auxiliar de Biblioteca, Secretario Escolar

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	1.864,15	1.957,36	2.050,57	2.143,77	2.236,98	2.330,19
Superior	"E"	1.901,43	1.996,50	2.091,58	2.186,65	2.281,72	2.376,79

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Digitador

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	2.188,35	2.297,77	2.407,19	2.516,60	2.626,02	2.735,44
Superior	"E"	2.232,12	2.343,72	2.455,33	2.566,93	2.678,54	2.790,15

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Agente Administrativo, Fiscal de Obras, Fiscal de Vigilância Sanitária, Mecânico Automotivo, Técnico de Enfermagem

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	1.957,36	2.055,23	2.153,09	2.250,96	2.348,83	2.446,70
Superior	"E"	1.996,50	2.096,33	2.196,16	2.295,98	2.395,81	2.495,63

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Eletricista Predial

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	1.976,00	2.074,80	2.173,60	2.272,40	2.371,20	2.470,00
Superior	"E"	2.015,52	2.116,29	2.217,07	2.317,85	2.418,62	2.519,40

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Operador de Raio-X, Técnico em Informática

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	2.061,91	2.165,01	2.268,10	2.371,20	2.474,29	2.577,39
Superior	"E"	2.103,15	2.208,31	2.313,47	2.418,62	2.523,78	2.628,94

GRUPO:

CARGA HORÁRIA:

INTEGRANTES:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

40 HORAS SEMANAIS

Agente Fiscal

Agrônomo



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Assistente Social
Contador
Enfermeiro
Engenheiro Civil
Farmacêutico Bioquímico
Fisioterapeuta
Médico Clínico Geral
Médico do Trabalho
Médico Veterinário
Nutricionista
Odontólogo
Procurador Jurídico Municipal
Terapeuta Ocupacional

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Agente Fiscal

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.188,35	2.297,77	2.407,19	2.516,60	2.626,02	2.735,44

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

**Agrônomo, Assistente Social, Contador, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo,
Terapeuta Ocupacional**

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.269,40	2.382,87	2.496,34	2.609,81	2.723,28	2.836,75

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Médico Veterinário, Odontólogo

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.350,45	2.467,97	2.585,50	2.703,02	2.820,54	2.938,06

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.512,55	2.638,18	2.763,81	2.889,43	3.015,06	3.140,69

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Procurador Jurídico Municipal

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.512,55	2.638,18	2.763,81	2.889,43	3.015,06	3.140,69



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Noé Arnaud"

ANEXO IX		
GRUPO:	BÁSICO	
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS	
INTEGRANTES:	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias	
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO		
Agente de Combate a endemias		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Fundamental	"C"	3.242,00
Agente de Comunitário de Saúde		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Fundamental	"C"	3.242,00
GRUPO:	TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO	
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS	
INTEGRANTES:	Auxiliar de Consultório Dentário (CEO-PSF) Instrutor de Informática - CRAS Monitor - PETI Operador de Cadastro (CADÚNICO) Técnico em enfermagem (PSF)	
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO		
Auxiliar de Consultório Dentário (CEO-PSF)		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Médio	"D"	1.621,00
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO		
Instrutor de Informática - CRAS		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Médio	"D"	1.621,00
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO		
Monitor - PETI, Operador de Cadastro (CADÚNICO)		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Médio	"D"	1.621,00
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO		
Técnico em enfermagem (PSF)		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Médio	"D"	1.621,00

Res



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em
_____ de _____ de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº800/2026

Dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e progressão Funcional da Prefeitura de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Nomeio a Vereadora Maria Clara Gonçalves Soares, como relatora para analisar e emitir parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria -RN
03 de Março de 2026



Cícero Bernardino da Silva
Presidente da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº800/2026

Dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e progressão Funcional da Prefeitura de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e ser concedido parecer.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
03 de Março de 2026

Francisco de Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº800/2026.

Dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e progressão Funcional da Prefeitura de Alexandria e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para Votação única.

Em 03 / 03 / 2026


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em Votação Única

Em 03 / 03 / 2026


Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme

Resolução nº 2048 / 2026


Presidente